



Processo nº: 50600.037093/2023-31

**1º TERMO DE
ALTERAÇÃO
DO CONTRATO Nº
414/2023, CELEBRADO
ENTRE
O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES E
A EMPRESA R7
FACILITIES –
MANUTENÇÃO E
SERVIÇOS LTD, NA
FORMA ABAIXO:**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal, vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Norte, quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, CEP: 70.040-902 - Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado(a) pela Sra. **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, Diretora de Administração e Finanças substituta, nomeada pela Portaria de 20 de abril de 2020, publicada no DOU de 22 de abril de 2020, portador da Matrícula SIAPE nº 1457060, doravante denominado CONTRATANTE, e a **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.311/0001-73, sediada no SIA Trecho 17 rua 14 lote 170, Zona Industrial, em Brasília/DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **GILDENILSON BRAZ TORRES**, Sócio - Administrador, tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.041940/2022-81, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 14 de abril de 2020, apostila-se ao **Contrato 414/2023** o que se segue:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 951/2023, encaminhada em 11 de outubro de 2023 (15914952) no Processo Administrativo SEI nº 50600.037093/2023-31 e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, DE 14 de abril de 2020 (15934135), faz-se necessário a alteração de domicílio bancário da Contratada (15914953), conforme segue:

DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de domicílio bancário referente ao Contrato nº 414/2023 (15095884), conforme abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 4316

CONTA: 1101-4

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no art. 4.º da Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 14 de abril de 2020.

DA FINALIDADE - TERMO DE TRAVAMENTO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO

Com o presente Termo e consoante a Cédula de Crédito Bancário nº 04.4316.737.0000132/69, datada de 11/10/2023 (15914953), firmado entre a CAIXA e a CONTRATADA, a totalidade dos valores referentes aos créditos de titularidade da Contratada junto ao DNIT deverão ser, obrigatoriamente, depositados na conta de não livre movimentação nº 1101-4, Agência 4316 da CAIXA, de titularidade da Contratada, pelo prazo de 19 (DEZENOVE) meses. Informa-se que novo pedido de alteração de domicílio bancário dentro do prazo estipulado será precedido de expressa anuência da CAIXA até a liquidação das obrigações de que tratam a operação de Crédito.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por esta Apostila de Alteração.

E assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 23/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15986620** e o código CRC **A1E0B491**.

Referência: Processo nº 50600.037093/2023-31

SEI nº 15986620



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |